



Ofício nº 261/2018/DREA/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 03 de outubro de 2018.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

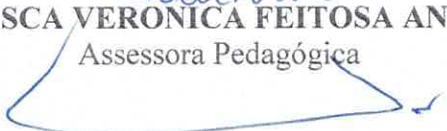
Assunto: **PEE – Plano Estadual de Educação**

Senhor (a) Diretor (a),

1. A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes através da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, orienta às Unidades Escolares a promoverem momentos de estudo das Metas e Estratégias que compõem o Plano Estadual de Educação sancionado através da Lei Estadual nº 2.977, de 08 de julho de 2015, vigente por dez anos compreendido no período de 2015 a 2025, trata-se de um importante instrumento de Estado no planejamento e execução das Políticas Educacionais..
2. Ressaltamos que é necessário a criação de um comitê na Unidade Escolar para articulação do estudo e execução das metas e estratégias do plano.
3. Segue anexo, o Plano Estadual de Educação para estudo e o instrumento para ser preenchido por cada Unidade Escolar de acordo com Níveis e Etapas da Educação Básica que a Unidade Escolar atende com os nomes dos representantes da Unidade Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado para o e-mail formacao-araguaína@educ.to.gov.br até o dia 16 de outubro de 2018.
4. Para mais informações entrar em contato com a Assessoria Pedagógica pelo telefone 3411.5014, falar com Veronica e Lila Léa.

Atenciosamente,


FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE
Assessora Pedagógica


JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA
Diretor Regional de Educação de Araguaína